



ATA N.º 11/2026

_____ Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de maio e com o Edital número 13386, através dos quais foi determinada a alteração do horário da presente reunião. _

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dez/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _

_____ 1.2 - Acordo de Colaboração entre a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município de Alcanena e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - Projeto "Urbanização dos Azulejos". Documento referência 13567. Processo referência 2024/200.10.800/22. (Para ratificação e deliberação) _

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Segunda alteração do Loteamento Industrial de Minde. Documento referência 11924. Processo referência 2026/300.50.201/12. (Para deliberação) _

_____ 2.2 - Concurso Público Número APR 01/2026 para Aquisição de Serviço de Seguros. Despacho de prorrogação do prazo para apresentação das propostas. Documento referência 12495. Processo referência 2026/300.10.005/435. (Para ratificação) _

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____



_____ 2.1.a - Alteração doze ao Orçamento e onze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 11120. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Alteração treze ao Orçamento e doze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 12396. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Alteração catorze ao Orçamento e treze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 12994. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de dezasseis a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 13328. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Proposta Apoio Económico - Processo 202617194. Documento referência 11380. Processo referência 2026/650.20.304/3. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Proposta Apoio Económico - Processo 202614743. Documento referência 10106. Processo referência 2026/650.20.304/6. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Proposta Apoio Económico - Processo 201819798. Documento referência 11308. Processo referência 2026/650.20.304/7. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Proposta de Apoio Económico - Processo 202617631. Documento referência 12732. Processo referência 2026/650.20.304/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Associativismo dois mil e vinte e seis - Programa 3: Apoio a Projetos de Intervenção Social. Documento referência 12790. Processo referência 2026/850.10.002/3. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Convívio Sénior dois mil e vinte e seis - doze setembro. Definição de condições e autorização de receita. Documento referência 13274. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 - Auto de Vistoria - Vistoria Segurança, Salubridade e Arranjo Estético dos Edifícios. Documento referência 111113. Processo referência 2025/350.10.200/1. (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____



_____ 5.1 - Casa Filhós – Ocupação da Via Pública - Trabalhos na Fachada Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 13244. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Quarteirão Vila Moreira - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e desvio de Trânsito na Rua Duarte Pacheco no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 12531. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para ratificação) _____

_____ 5.3 - Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) – PTRE 13 Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento referência 13233. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - TC4 - (quarto Adicional) - Trabalhos Complementares: EMP_DPGOM_2024_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira”. Segundo Adicional do Prédio mais Antigo. Documento referência 12925. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ - Minuta do Contrato. Documento referência 13737. Processo referência 2026/400.30.001/53. (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Início de Procedimento - EMP_DPGOM_2026_010 - Refuncionalização do edifício destinado ao antigo “Museu do Curtume” - Melhoramento do Sistema de AVAC e eficiência energética. Documento referência 13438. Processo referência 2026/300.10.001/13. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Trabalhos Complementares Primeiro Adicional – Prorrogação de Prazo – Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento referência 11063. Processo referência 2025/300.10.001/9. (Para deliberação) _____

_____ - Minuta do Contrato. Documento referência 2407. Processo referência 2026/400.30.001/52. (Para deliberação) _____



_____ 5.7 - Proposta de revisão do tarifário do serviço de resíduos urbanos (RU) para dois mil e vinte e seis. Documento referência 13551. Processo referência 2026/710.10.002/7. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Apoio Base 0 | Fabrica da Igreja Paroquial de Minde - Festa do Divino Espírito Santo, Grupo dos quarenta Anos | Candidatura 2026-90. Documento referência 11991. Processo referência 2026/850.10.003/27. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Apoio Base 0 | Centro Social e Cultural de Pousados - Festa Arraial de Santo António | Candidatura 2026-95. Documento referência 13228. Processo referência 2026/850.10.003/29. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Revogação do contrato de comodato relativo ao imóvel da antiga EB1 de Minde e proposta de celebração de novo contrato. Documento referência 7247. Processo referência 2026/150.10.500/33. (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Proposta de abertura de procedimento de classificação da Igreja do Espírito Santo do Malhou como Monumento de Interesse Público (MIP). Documento referência 12057. Processo referência 2026/300.40.500/1. (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Prémios XXXIX Jogos Florais do Concelho de Alcanena. Documento referências 12430. Processo referência 2026/900.10.001.02/1. (Para conhecimento) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificada a presença do público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. _____

_____ Solicitou da palavra o **Senhor António Alexandre**. Iniciou a sua intervenção para prestar um esclarecimento sobre uma notícia publicada no jornal 'O Mirante', que abordava uma queixa do seu vizinho, Senhor Carlos Cadete, numa reunião de Câmara anterior. Afirmou que a notícia alegava que o Senhor Carlos Cadete teria de saltar o muro para aceder à sua propriedade, na Avenida Marquês Pombal. _____

_____ Refutou esta alegação, explicando que a casa do Senhor Carlos Cadete possui um portão que dá acesso direto à avenida. Considerou a alegação infundada, pois não há registo de qualquer impedimento nesse portão, acrescentando que, para além do portão principal, a propriedade dispõe de mais dois portões e uma porta, _____



totalizando três entradas alternativas que poderiam ser utilizadas. Sugeriu que, se o Senhor Carlos Cadete saltou o muro, foi por opção própria, uma vez que as várias entradas nunca foram obstruídas. _____

_____Relativamente à queda de árvores, confirmou que uma árvore caiu sobre a propriedade, aquando da tempestade Kristin, e que o acesso às casas ficou impedido, tendo, inclusivamente, os seus familiares ficado retidos dentro de casa. No entanto, classificou o incidente como um assunto particular em vias de resolução. Esclareceu que a responsabilidade pela remoção da árvore não é da Câmara Municipal, mas sim da 'e-redes', a entidade gestora da rede elétrica, que tem um protocolo específico para estas situações. Informou que ele próprio e o Senhor Carlos Cadete já foram notificados por escrito e que a assinatura do protocolo é o passo que falta para agendar a remoção segura, que envolve um madeireiro e coordenação prévia. _____

_____Continuou manifestando surpresa e desapontamento pelo facto de nenhum dos vereadores presentes, que conhecem a propriedade, ter desmentido a alegação sobre saltar o muro, durante a apresentação do assunto por parte do seu vizinho. _____

_____Aproveitou ainda para abordar um historial de queixas e a perceção de um tratamento desigual por parte da autarquia. Recordou que, há quase três anos, numa Reunião de Câmara, questionou formalmente a legalidade de várias estruturas na propriedade do Senhor Carlos Cadete: anexos, marquise, piscina e a implantação do muro. Lamentou que, até à data, a única resposta da Câmara tenha sido vaga e inconclusiva, como "acho que já os notificámos ou que vamos notificar". _____

_____Sublinhou a sua preocupação com a igualdade de tratamento nas mesmas circunstâncias, perante vários munícipes, contrastando a inação de três anos perante a sua denúncia formal e por escrito com a rápida reação da Câmara (em quarenta e oito horas) a uma denúncia, alegadamente não escrita, do Senhor Carlos Cadete, sobre um murete que estava a alargar. Explicou que o seu murete foi apenas uma continuação de uma obra iniciada pela 'Estradas de Portugal' e que se enquadra em obras que não carecem de autorização. _____

_____Questionou se a Câmara alguma vez responderá a uma denúncia feita pelo seu pai, há trinta anos, sobre a implantação do mesmo muro. Mencionou também outro pedido do seu pai, com a mesma idade, relativo a uma construção, que ficou pendente de um plano de pormenor que foi posteriormente eliminado, deixando o assunto sem resposta. _____

_____Relatou ainda um incidente mais recente, de há cerca de um ano e meio, em que, após comunicar previamente a intenção de reparar e pintar um muro seu, recebeu uma notificação para parar a obra, deixando o muro meio pintado. Afirmou ter



fotografias de outros muros no concelho a serem pintados sem aparente problema, um deles em frente à sua propriedade, o que reforça a sua sensação de tratamento desigual. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção do munícipe, informando que tomou devida nota das questões suscitadas. _____

_____ **Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, que procedeu à leitura de uma proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista relativa a um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Eduardo Salgueiro Rodrigues. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Eduardo Salgueiro Rodrigues, o qual é do seguinte teor: _____

_____ “Voto de Pesar - José Eduardo Salgueiro Rodrigues. _____

_____ Pelo presente, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de Alcanena vêm, por este meio, propor um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Eduardo Salgueiro Rodrigues. _____

_____ Natural de Alcanena, o Senhor José Eduardo Salgueiro Rodrigues, (carinhosamente conhecido na comunidade como Zé Eduardo), nasceu a um de setembro de mil novecentos e quarenta e nove e faleceu no passado dia vinte e sete de maio, aos setenta e seis anos, vítima de doença prolongada. _____

_____ Reconhecido militante do Partido Socialista, exerceu diversos cargos autárquicos no concelho de Alcanena, destacando-se o de antigo Presidente da Junta de Freguesia de Alcanena, nos mandatos de mil novecentos e noventa e três – mil novecentos e noventa e sete e de mil novecentos e noventa e sete – dois mil e um. Foi também secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de dois mil e nove a dois mil e dezassete, deputado municipal de Alcanena e participou, de forma ativa, em várias associações do concelho de Alcanena. _____

_____ O Município perdeu um homem de reconhecido mérito; os seus valores e espírito de missão permanecerão na memória. _____

_____ Pelo seu exemplo de participação cívica e política, dedicação e compromisso com a sua freguesia e com o concelho de Alcanena, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcanena delibere aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento, acompanhado de um minuto de silêncio na presente reunião de Câmara,



manifestando à família as condolências, extensiva a todos os que sentiram a sua perda. _____

_____ Alcanena, oito de junho de dois mil e vinte e seis, Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Eduardo Salgueiro Rodrigues, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. _____

_____ Mais, foi deliberado endereçar à família enlutada as mais sentidas condolências. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Presidente da Câmara** procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gabriel Feitor, para aprovação de um Voto de Louvor ao Atleta Salvador Zeferino, do JAC - Juventude, Amizade e Convívio, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Pool Sub-17. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Louvor ao Atleta Salvador Zeferino, o qual é do seguinte teor: _____

_____ “Voto de Louvor ao Atleta Salvador Zeferino, do JAC - Juventude, Amizade e Convívio, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Pool Sub-17. _____

_____ Com apenas dezasseis anos de idade e a cumprir a sua primeira época de competição federada, no Campeonato Nacional de Pool Sub-17, o jovem atleta Salvador Zeferino protagonizou uma prestação de elevado mérito desportivo, demonstrando talento, dedicação, espírito competitivo e uma notável maturidade ao longo de toda a prova. _____

_____ O percurso realizado por Salvador Zeferino foi verdadeiramente exemplar, alcançando a final do Campeonato Nacional de Pool Sub-17 sem qualquer derrota até ao derradeiro encontro. Na partida decisiva, disputada com elevado nível competitivo, defrontou o novo Campeão Nacional, Rodrigo Almeida, do Clube de Bilhar de São João da Madeira, conquistando um honroso segundo lugar que muito prestigia o atleta, o JAC – Juventude, Amizade e Convívio e o Concelho de Alcanena. _____

_____ Este resultado assume particular relevância atendendo à juventude do atleta e ao facto de se encontrar no seu primeiro ano de competição, evidenciando um percurso promissor e um futuro de grande potencial na modalidade. _____

_____ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcanena delibere aprovar o Voto de Louvor ao jovem atleta Salvador Zeferino, pela extraordinária conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Pool Sub-17, desejando-lhes os maiores sucessos pessoais e desportivos. _____

_____ O Vereador, Gabriel de Oliveira Feitor.” _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor ao Atleta Salvador Zeferino, do JAC – Juventude, Amizade e Convívio, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Pool Sub-17. _____

_____ Mais, foi deliberado formular ao atleta os votos das maiores felicidades pessoais e dos maiores êxitos desportivos para as futuras competições. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às dezassete horas e vinte minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dez/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e cinco de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dez/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dez/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Não participou na deliberação da ata o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. _____

_____ **1.2 - Acordo de Colaboração entre a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município de Alcanena e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - Projeto "Urbanização dos Azulejos". Documento referência 13567. Processo referência 2024/200.10.800/22. (Para ratificação e deliberação)** _____

_____ Foi presente a proposta referência 13567, relativa ao projeto de reabilitação da denominada "Urbanização dos Azulejos", a desenvolver no âmbito do Protocolo de Cooperação "Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo", celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), destinado à promoção de soluções habitacionais a custos acessíveis nos municípios integrantes daquela comunidade intermunicipal. _____



_____ Refere que a execução do referido Protocolo é concretizada através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., competindo a estas entidades a promoção de projetos de reabilitação ou construção de habitação para arrendamento acessível, com financiamento assegurado no âmbito do investimento RE-C02-i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, integrado na Componente 02 – Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). _____

_____ Mais, foi informado que já foram remetidos ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e à CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo os elementos instrutórios respeitantes ao projeto de reabilitação da "Urbanização dos Azulejos", encontrando-se reunidas as condições para a ratificação do respetivo Acordo de Colaboração e para a constituição, a favor do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., de um direito de superfície, a título gratuito, sobre os oito prédios urbanos identificados na proposta, destinados à concretização da operação de reabilitação, a qual prevê a criação de oito fogos habitacionais, correspondendo a um investimento global de 1.629.637,60€ (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos). _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou o objetivo do agendamento do ponto, dado que a obra já estava em curso. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que, embora exista um "protocolo-chapéu" e a obra já tenha começado, o acordo específico só agora estava em condições de ser assinado. O atraso deveu-se a um compasso de espera de cerca de três meses no IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana no início do ano. _____

_____ Continuou, o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, tendo levantado preocupações sobre as datas no documento. Apontou que a data de conclusão prevista, trinta e um de março, já tinha passado e que um ofício de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro obrigava ao cumprimento escrupuloso dos prazos. Questionou se o incumprimento poderia prejudicar o processo. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** tranquilizou, afirmando que não haveria problema e que o protocolo está sujeito a reprogramações. Explicou que, formalmente, a Câmara é a "dona da obra", mas, na prática, executa o trabalho por conta do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que é o proprietário, através de um direito de superfície. Negou que o município tenha adiantado dinheiro, referindo que



existem adiantamentos do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, mas o problema reside nos pagamentos subsequentes. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** notou uma data de assinatura, de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, no documento e insistiu que, sabendo da impossibilidade de cumprir os prazos de conclusão (trinta e um de março) e entrega das habitações (trinta de junho), deveria ter sido formalizada a alteração desses prazos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enfatizou que o mais importante é entregar as obras e garantir o acompanhamento financeiro do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o que tem sido um desafio. Mencionou reuniões frequentes sobre o tema e uma visita da Secretária de Estado agendada para esta semana. _____

_____ Continuou revelando que o município já está a negociar um novo pacote de obras com novos conceitos de habitação, antecipando um novo quadro legislativo previsto para o final do verão, com o objetivo de manter o município "na vanguarda". Criticou veementemente a falta de preparação do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para a função que lhe foi atribuída, afirmando que o instituto "não estava minimamente preparado". Explicou que o município não tem mais obras de reabilitação a decorrer porque os valores da habitação a custos controlados são insuficientes para este tipo de intervenção, afugentando os empreiteiros. Estão a tentar renegociar os valores e foi proposta uma reunião entre a CCDDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para alinhar estratégias. _____

_____ Seguidamente, detalhou um problema financeiro específico: numa grande empreitada, o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana pediu que o município pagasse o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado para depois o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana emitir uma fatura, o que resultaria num pagamento duplicado. Isto forçou o município a antecipar setenta mil euros, que agora aguardam recuperação. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou quem recebe os valores das rendas, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** confirmado que, no modelo atual, as rendas revertem para o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. No entanto, revelou que o mais provável é que o município acabe por assumir a gestão dos edifícios e a cobrança das rendas, matéria que está a ser negociada pela Câmara Municipal e pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Na sua opinião, a sede deve ficar em Alcanena, onde estão a maior parte das habitações. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a assinatura do Acordo de Colaboração que prevê a reabilitação do edifício denominado "Urbanização dos Azulejos", destinada à criação de oito fogos de habitação, num investimento total de 1.629.637,60 € (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos). _____

_____ Foi ainda aprovada a constituição, a favor do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e a título gratuito, de um direito de superfície sobre os oito prédios urbanos abaixo identificados, destinados à concretização do referido projeto de habitação a custos acessíveis: _____

_____ a) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 178,40 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 5259 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 256 da freguesia de Minde;

_____ b) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 200,00 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 812 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 258 da freguesia de Minde;

_____ c) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 264,00 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 813 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 259 da freguesia de Minde;

_____ d) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 88,00 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1915 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 263 da freguesia de Minde;

_____ e) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 160,00 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 3523 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 781 da freguesia de Minde;

_____ f) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 181,70 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 5261 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 964 da freguesia de Minde;

_____ g) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 128,00 m², localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1904 da dita



freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1129 da freguesia de Minde; _____

_____h) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 82,00 m2, localizado em Rua Cónego Feliciano, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2240 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3218 da freguesia de Minde. _____

_____Os **Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião** apresentaram uma **declaração de voto**, referindo votar a favor, desde que as datas anteriores não prejudiquem o financiamento. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 – Segunda alteração do Loteamento Industrial de Minde. Documento referência 11924. Processo referência 2026/300.50.201/12. (Para deliberação)** _____

_____Foi presente a informação referência 11924, relativa à segunda alteração ao Loteamento Industrial de Minde, na sequência do pedido de agregação de lotes apresentado pela empresa Almeida & Aguiar, Limitada, o qual foi objeto de parecer técnico favorável. _____

_____Foi informado que, em resultado da referida agregação, se tornou necessário proceder à alteração da Planta de Síntese do loteamento, com a correspondente atualização das áreas, áreas de implantação e índices urbanísticos dos lotes agregados, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos e as demais condições constantes do loteamento aprovado e do respetivo regulamento.

_____A informação é acompanhada da respetiva memória descritiva e justificativa, da Planta de Síntese Alterada – Agregação de Lotes e da Planta Síntese Final. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a alteração à Planta de Síntese do Loteamento Industrial de Minde, decorrente da agregação de doze lotes requerida pela empresa Almeida & Aguiar, Limitada, com a correspondente atualização das áreas, áreas de implantação e índices urbanísticos dos lotes agregados, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros e condições do loteamento e do respetivo regulamento, para efeitos de promoção do respetivo registo na Conservatória do Registo Predial. _____

_____ **2.2 - Concurso Público Número APR 01/2026 para Aquisição de Serviço de Seguros. Despacho de prorrogação do prazo para apresentação das**



propostas. Documento referência 12495. Processo referência 2026/300.10.005/435. (Para ratificação) _____

_____ Foi presente o despacho com o número de registo 12495, relativo ao procedimento de Concurso Público número APR 01/2026 para Aquisição de Serviço de Seguros, através do qual foi determinada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas. _____

_____ Foi referido que a decisão teve por fundamento um pedido apresentado por um interessado, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo octogésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo e no número quatro do artigo sexagésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, tendo sido considerado adequado prorrogar o prazo para apresentação de propostas até às dezassete horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, com efeitos para todos os interessados. _____

_____ Mais, foi informado que foi determinada a respetiva publicitação em Diário da República e a imediata atualização da Plataforma ACINGOV, assegurando o conhecimento da alteração por todos os potenciais concorrentes. _____

_____ Atendendo ao carácter urgente e inadiável da decisão, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal antes do termo do prazo inicialmente fixado, o despacho foi praticado ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo presente à Câmara Municipal para efeitos de ratificação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho com o registo número 12495, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, através do qual foi determinada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público número APR 01/2026 para Aquisição de Serviço de Seguros, até às dezassete horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, bem como a adoção dos demais procedimentos necessários à respetiva publicitação. _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a - Alteração doze ao Orçamento e onze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 11120. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número doze ao Orçamento e onze às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____



_____ **2.1.b - Alteração treze ao Orçamento e doze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 12396. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número treze ao Orçamento e doze às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.c - Alteração catorze ao Orçamento e treze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 12994. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número catorze ao Orçamento e treze às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de dezasseis a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 13328. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de dezasseis a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de cinco de junho de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.274.060,42€ (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, sessenta euros e quarenta e dois centimos), sendo 573.725,27€ (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte e sete centimos) de operações orçamentais e 700.335,15€ (setecentos mil, trezentos e trinta e cinco euros e quinze centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de cinco de junho de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.274.060,42€ (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, sessenta euros e quarenta e dois centimos), sendo 573.725,27€ (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte e sete centimos) de operações orçamentais e 700.335,15€ (setecentos mil, trezentos e trinta e cinco euros e quinze centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____



3.1 - Proposta Apoio Económico - Processo 202617194. Documento referência 11380. Processo referência 2026/650.20.304/3. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta referência 11380, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 202617194, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202617194, e identificado na proposta com a referência 11380, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), destinada ao pagamento de dois meses de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada. _____

3.2 - Proposta Apoio Económico - Processo 202614743. Documento referência 10106. Processo referência 2026/650.20.304/6. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta referência 10106, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 202614743, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202614743, e identificado na proposta com a referência 10106, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), destinada ao pagamento de dois meses de alojamento temporário, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada. _____

3.3 - Proposta Apoio Económico - Processo 201819798. Documento referência 11308. Processo referência 2026/650.20.304/7. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta referência 11308, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 201819798, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 201819798, e identificado na proposta com a referência 11308, no valor de 700,00€ (setecentos euros), destinada ao pagamento de dois meses de renda, nos termos do Regulamento



do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

3.4 - Proposta de Apoio Económico - Processo 202617631. Documento referência 12732. Processo referência 2026/650.20.304/8. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta referência 12732, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 202617631, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202617631, e identificado na proposta com a referência 12732, no valor de 900,00€ (novecentos euros), destinada ao pagamento de três meses de renda, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

3.5 - Associativismo dois mil e vinte e seis - Programa 3: Apoio a Projetos de Intervenção Social. Documento referência 12790. Processo referência 2026/850.10.002/3. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente a informação referência 12790, relativa às candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, concretamente no Programa 3 – Apoio a Projetos de Intervenção Social, destinado a disponibilizar meios que promovam o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas associações e entidades locais. _____

_____ Mais, informa que o período para apresentação de candidaturas decorreu entre os dias dezassete de março e dezassete de abril, tendo sido rececionadas as seguintes candidaturas, as quais foram objeto da respetiva apreciação técnica: _____

- _____ - Centro de Bem Estar Social de Alcanena; _____
- _____ - Centro de Bem Estar Social da Serra de Santo António; _____
- _____ - AIJIL - Associação de Apoio Integrado de Jovens e Idosos de Louriceira;
- _____ - Centro de Bem Estar Social de Espinheiro; _____
- _____ - ASSIM - Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense; _____
- _____ - Associação ABC de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as candidaturas apresentadas no âmbito do Programa 3 - Apoio a Projetos de Intervenção Social, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, bem como a atribuição dos respetivos apoios financeiros, nomeadamente: _____



_____ - Candidatura número 2026-80, submetida pelo Centro de Bem Estar Social de Alcanena, com o apoio de 11.189,75€ (onze mil, cento e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos); _____

_____ - Candidatura número 2026-82, submetida pelo Centro de Bem Estar Social da Serra de Santo António, com o apoio de 8.810,25€ (oito mil, oitocentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos); _____

_____ - Candidatura número 2026-71, submetida pela AIJIL - Associação de Apoio Integrado de Jovens e Idosos de Louriceira, com o apoio de 8.122,00€ (oito mil, cento e vinte e dois euros); _____

_____ - Candidatura número 2026-81, submetida pelo Centro de Bem Estar Social de Espinheiro, com o apoio de 10.143,77€ (dez mil, cento e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos); _____

_____ - Candidatura número 2026-83, submetida pela ASSIM - Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense, com o apoio de 8.442,54€ (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos); _____

_____ - Candidatura número 2026-84, submetida pela Associação ABC de Alcanena, com o apoio de 13.291,69€ (treze mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e nove cêntimos). _____

_____ Mais, foi deliberado que o respetivo pagamento será efetuado em duas tranches, sendo a primeira liquidada após a apresentação do Relatório Semestral relativo ao primeiro semestre do corrente ano e a segunda após a apresentação do Relatório Semestral relativo ao segundo semestre do mesmo ano. _____

_____ **3.6 - Convívio sénior dois mil e vinte e seis - doze setembro. Definição de condições e autorização de receita. Documento referência 13274. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 13274, relativa à realização do Convívio Sénior dois mil e vinte e seis, na sequência da deliberação tomada sobre a Informação número 7125, apreciada na Reunião de Câmara número nove/dois mil e vinte e seis, realizada em onze de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Informa que, dando continuidade à iniciativa promovida em anos anteriores, se prevê a realização do Convívio Sénior no dia doze de setembro de dois mil e vinte e seis, no Complexo do Alviela, mantendo-se o modelo habitual, que inclui refeição, animação musical e transporte dos participantes. _____

_____ Mais, foi referido que as inscrições deverão decorrer, à semelhança dos anos anteriores, através das Juntas de Freguesia, encontrando-se as atividades



abrangidas por seguro de acidentes pessoais, sendo proposta a fixação do valor de inscrição em 5,00€ (cinco euros) por participante, a pagar no ato da inscrição. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a fixação do valor de inscrição individual para participação no Convívio Sénior dois mil e vinte e seis, a realizar no dia doze de setembro de dois mil e vinte e seis, em 5,00€ (cinco euros) por participante, a liquidar no ato da inscrição, a realizar nas respetivas Juntas de Freguesia. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - Auto de Vistoria - Vistoria Segurança, Salubridade e Arranjo Estético dos Edifícios. Documento referência 111113. Processo referência 2025/350.10.200/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação e auto de vistoria elaborados pela Comissão de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético dos Edifícios, na sequência da vistoria, realizada em dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, a um imóvel objeto de reclamação apresentada pelo respetivo proprietário, promovida ao abrigo do disposto no artigo nonagésimo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). _____

_____ Foi informado que a vistoria teve por finalidade a verificação do estado de conservação do imóvel, da sua utilização efetiva e do respetivo enquadramento para efeitos da aplicação do regime previsto no artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), designadamente quanto à classificação de prédio devoluto ou degradado. _____

_____ Dos elementos apurados resultou que o imóvel, embora não se destine a fins habitacionais, se encontra em utilização efetiva e continuada para funções de apoio, arrumos e arrecadações, não reunindo, por esse motivo, os pressupostos legalmente exigidos para a sua qualificação como devoluto. _____

_____ Contudo, a Comissão concluiu que o imóvel apresenta um muito mau estado de conservação, com deficientes condições de segurança, salubridade e estabilidade estrutural, suscetíveis de colocar em risco a segurança de pessoas e bens, justificando a sua classificação como imóvel degradado. _____

_____ Face às conclusões constantes do auto de vistoria, foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a proposta de alteração do enquadramento fiscal do imóvel, bem como a adoção das medidas administrativas subsequentes. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a desclassificação do imóvel com o artigo matricial urbano número 2664 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, da condição de devoluto, por se ter comprovado a sua utilização efetiva e continuada, não se verificando os pressupostos legalmente



exigidos para a aplicação do regime previsto no número três do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

_____Aprovada ainda a classificação do imóvel como degradado, atendendo ao seu muito mau estado de conservação e às deficientes condições de segurança, salubridade e estabilidade estrutural verificadas, para efeitos da aplicação do regime previsto no número oito do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

_____Determinada a notificação do proprietário da presente deliberação, bem como do dever que sobre si impende, enquanto titular do imóvel e atendendo à sua utilização efetiva, de assegurar a existência de adequadas condições de segurança, promovendo as obras de conservação, beneficiação ou correção que se revelem necessárias, de modo a acautelar ou evitar a ocorrência de acidentes, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), devendo, para o efeito, comunicar aos serviços da Câmara Municipal o início e o teor das obras a realizar, nos termos legalmente aplicáveis. _____

_____Foi ainda determinado que a Autoridade Tributária e Aduaneira seja informada da alteração do enquadramento do imóvel, para efeitos de revisão da informação matricial e fiscal e consequente correção do valor do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar no ano de dois mil e vinte e seis, respeitante ao período de tributação de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _

_____ 5.1 - Casa Filhós – Ocupação da Via Pública - Trabalhos na Fachada Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 13244. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública na Rua Dr. Vasques Tenreiro, em Filhós, da Freguesia de Bugalhos, no âmbito da Empreitada DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira – Casa Filhós. Esta informação substitui a informação com o registo número 10556, de quatro de maio de dois mil e vinte e seis, na sequência de solicitação do empreiteiro para alteração do esquema de Ocupação da Via Pública. _____



_____ Este Plano de Sinalização resulta da necessidade da execução de trabalhos na fachada principal do edifício, com uma duração prevista de dez dias úteis.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, no âmbito da Empreitada DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira – Casa Filhós, para a intervenção a realizar na Rua Dr. Vasques Tenreiro, em Filhós, da Freguesia de Bugalhos, com uma duração prevista de dez dias úteis. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes, às entidades competentes, empreiteiro, Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. _____

_____ **5.2 - Quarteirão Vila Moreira - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e desvio de Trânsito na Rua Duarte Pacheco no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 12531. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião, para ratificação, a informação referência 12531, relativa ao Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – e consequente desvio de trânsito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, em Vila Moreira, e consequente desvio, no que se refere à obra do Quarteirão de Vila Moreira, no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. _____

_____ Este Plano de Sinalização resulta da necessidade verificada de interromper o trânsito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, para a realização de trabalhos na fachada dos prédios, resumidamente: _____

_____ - Localização da Intervenção: Rua Engenheiro Duarte Pacheco, em Vila Moreira; _____

_____ - Início de implementação: um de junho de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Duração prevista – Estimada até final do mês de setembro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Natureza do esquema sinalização: A adequada conforme Plano. _____



_____ A suspensão do plano atualmente em vigor com interrupção pontual de trânsito, para a mesma Rua Engenheiro Duarte Pacheco, (Despacho sobre informação reg. MGD número 8641 de nove de abril de dois mil e vinte e seis) e comunicado às entidades em quinze de abril de dois mil e vinte e seis, enquanto vigorar o Plano agora a aprovar. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conforme consta na informação técnica número 12531, constante do processo 2024/300.10.001/88, nomeadamente: _____

_____ a) A Aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, com interrupção de trânsito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, em Vila Moreira, e consequente desvio, no que se refere à obra do Quarteirão de Vila Moreira, no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, conforme documento anexo à informação; _____

_____ b) Efetuar-se a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes, às entidades competentes, empreiteiro, Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. _____

_____ **5.3 - Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) – PTRE 13 Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento referência 13233. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe: _____

_____ a) A Aprovação do Plano de Trabalhos com Risco Especial 13, da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro; _____

_____ b) Dar conhecimento, por escrito, à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, Sociedade Anónima. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Trabalhos com Risco Especial 13, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro, referentes à



Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. _____

_____ Dar conhecimento da presente deliberação, por escrito, à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, Sociedade Anónima. _

_____ **5.4 - TC4 - (quarto Adicional) - Trabalhos Complementares: EMP_DPGOM_2024_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira - segundo Adicional do Prédio mais Antigo. Documento referência 12925. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do Contrato. Documento referência 13737. Processo referência 2026/400.30.001/53. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a aprovação do quarto Adicional, referente a trabalhos complementares no valor total de 12.878,88€ (doze mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito centimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada EMP_DPGOM_2024_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira - segundo Adicional do Prédio mais Antigo. _____

_____ **A Senhora Vereadora Gorete Santos** interveio, questionando o valor de 46.981,52€ (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois centimos), suspeitando que o valor correto do adicional seria de 12.878,88€ (doze mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito centimos) e que os 46.981,52€ (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois centimos) poderiam ser um somatório incorreto, indicando que a informação estava no quadro três da página três do documento. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** clarificou os números, com a ressalva de que a engenheira responsável iria verificar o erro sinalizado. _____

_____ Explicou que a obra implicou a demolição de paredes que se pretendia manter, o que exigiu trabalhos de contenção na própria obra e no museu adjacente, descrevendo-o como um dos "riscos das obras de reabilitação". _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os trabalhos complementares no valor total de 12.878,88€ (doze mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito centimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referentes ao quarto Adicional da empreitada EMP_DPGOM_2024_31 -



Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira - segundo Adicional do Prédio mais Antigo. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. ____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do quarto Adicional ao contrato administrativo número onze/dois mil e vinte e cinco da EMP_DPGOM_2024_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira - segundo Adicional do Prédio mais Antigo, celebrado com a firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 12.878,88€ (doze mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 13737, constante do processo referência 2026/400.30.001/53, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 643,94€ (seiscentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. _____

_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. _____

_____ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

5.5 - Início de Procedimento - EMP_DPGOM_2026_010 - Refuncionalização do edifício destinado ao antigo “Museu do Curtume” - Melhoramento do Sistema de AVAC e eficiência energética. Documento referência 13438. Processo referência 2026/300.10.001/13. (Para deliberação) ____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da EMP_DPGOM_2026_010 - Refuncionalização do edifício destinado ao antigo “Museu do Curtume” - Melhoramento do Sistema de AVAC e eficiência energética. _____



_____ O Senhor Presidente da Câmara explicou que, embora o orçamento para o ano corrente seja simbólico (um euro), o lançamento do concurso é uma condição essencial para garantir a aprovação de uma candidatura a financiamento que poderá vir a cobrir a totalidade da obra. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação referência 13438, constante do processo referência 2026/300.10.001/13, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada_DPGOM_2026_010 - Refuncionalização do edifício destinado ao antigo “Museu do Curtume” - Melhoramento do Sistema de AVAC e eficiência energética, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo décimo nono do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo quarto do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa; _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Minuta do Anúncio do Concurso; Programa de Concurso, incluindo anexos; e Caderno de Encargos, incluindo anexos; _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de 370.508,57€ (trezentos e setenta mil, quinhentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; _____

_____ 4 - O preço base de 370.508,57€ (trezentos e setenta mil, quinhentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução da empreitada que constitui o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de oito meses, prevendo-se que a sua execução decorra em dois mil e vinte seis/dois mil e vinte e sete, com a seguinte repartição: em dois mil e vinte e seis 0,01€ (um cêntimo) e, em dois mil e vinte e sete, 392.739,07€ (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove euros e sete cêntimos), valores já com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; _____

_____ 5 - Não contratar por lotes, em virtude de se entender que os trabalhos a contratar não devem ser técnica e funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra - de execução de trabalhos de diversas especialidades, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cuja responsabilidades individuais seriam difíceis de alocar o que seria incompatível com a adjudicação por lotes; _____



_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea b), do número um, do artigo septuagésimo quarto do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa; _____

_____ 7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Primeiro Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ Segundo Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Primeiro Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Segundo Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 8 - Delegar no Júri as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo quinquagésimo, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo quinquagésimo, do CCP – Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo sexagésimo sexto, do CCP – Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ - Artigo sexagésimo quarto, número quatro do CCP – Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 9 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo quinquagésimo do CCP – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo quinquagésimo do CCP – Pronunciar-se sobre os erros e omissões; _____



_____ - Artigo sexagésimo quarto do CCP – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas; _____

_____ - Artigos septuagésimo sexto e septuagésimo sétimo do CCP – A decisão de adjudicação e respetivas notificações ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo nonagésimo oitavo do CCP – A aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo centésimo sexto do CCP – A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no número um. _____

_____ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número um, do artigo ducentésimo nono-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 11 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de terceiro Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **5.6 - Trabalhos Complementares primeiro Adicional – Prorrogação de Prazo – Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento referência 11063. Processo referência 2025/300.10.001/9. (Para deliberação)** _____

_____ - **Minuta do Contrato. Documento referência 2407. Processo referência 2026/400.30.001/52. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do primeiro Adicional, referente a trabalhos complementares no valor total de 62.775,52€ (sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) – sendo 56.178,41€ (cinquenta e seis mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) responsabilidade do dono da obra – e trabalhos a menos no valor de 2.863,08€ (dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** detalhou a estratégia para obter 100% de financiamento. As obras concluídas até trinta de agosto terão financiamento a 100% garantido pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Para o



remanescente, foi assegurado, em princípio, o financiamento através do Programa Operacional 2030 (PO), que recebeu um reforço de verbas. O financiamento base para o que ultrapassar o prazo será de 85%, mas estão confiantes em conseguir os restantes 15% através do PO – Programa Operacional. _____

_____ Recordou as dificuldades do processo, incluindo negociações complexas com as paróquias e problemas de realojamento, que atrasaram o início de algumas obras, como a de Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os trabalhos complementares no valor total de 62.775,52€ (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) – sendo 56.178,41€ (cinquenta e seis mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) responsabilidade do dono da obra – e trabalhos a menos no valor de 2.863,08€ (dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referentes ao primeiro Adicional da empreitada Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. ____

_____ Aprovada também a prorrogação de prazo em trinta e cinco dias para as obras do Lavadouro, Paróquia de Minde e Paróquia de Vila Moreira, até ao dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis, devendo o empreiteiro enviar o respetivo plano de trabalhos atualizado, contendo o plano de mão-de obra, plano de equipamento e plano de pagamentos, por edifício, sujeitando-o ao parecer da Entidade Fiscalizadora. _____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do primeiro Adicional ao contrato administrativo número vinte e cinco/dois mil e vinte e cinco da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, celebrado com a firma “Construções Saldanha Alves, Limitada”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 62.775,52€ (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) – sendo 56.178,41€ (cinquenta e seis mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) responsabilidade do dono da obra – e trabalhos a menos no valor de 2.863,08€ (dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____



_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 2407, constante do processo referência 2026/400.30.001/52, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 2.808,92€ (dois mil, oitocentos e oito euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. _____

_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. _____

_____ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

5.7 - Proposta de revisão do tarifário do serviço de resíduos urbanos (RU) para dois mil e vinte e seis. Documento referência 13551. Processo referência 2026/710.10.002/7. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente a informação referência 13551, relativa à revisão do Tarifário do Serviço de Resíduos Urbanos para o ano de dois mil e vinte e seis, elaborada tendo em consideração as recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos no sentido da progressiva aproximação dos tarifários à cobertura dos gastos do serviço, em cenário de eficiência produtiva, assegurando, simultaneamente, a respetiva sustentabilidade económica e a acessibilidade dos utilizadores. _____

_____ Da análise efetuada, resulta que os custos associados ao serviço de resíduos urbanos têm vindo a aumentar, designadamente em consequência da atualização da Taxa de Gestão de Resíduos, do acréscimo dos custos de transporte e tratamento de resíduos urbanos, bem como do aumento dos encargos relacionados com a recolha e transporte, nomeadamente combustíveis, manutenção de viaturas e despesas com pessoal. _____

_____ Mais resulta da informação que, para o ano de 2026, os gastos estimados com o serviço ascendem a 746.324,04€ (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos), correspondendo a um aumento aproximado de 3% face ao ano anterior. _____

_____ No âmbito da revisão tarifária, os serviços apresentaram dois cenários alternativos: um primeiro, correspondente à manutenção das tarifas atualmente em



vigor, com uma cobertura estimada dos gastos de 69%, e um segundo, que prevê a atualização das tarifas de forma a alcançar uma cobertura de gastos de 75%, permitindo uma evolução gradual do tarifário e uma maior aproximação aos valores de referência definidos pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, minimizando, simultaneamente, o impacto sobre os utilizadores. Para estimar o aumento médio efetivo para o consumidor final, no segundo cenário, foram efetuados os cálculos para um consumo médio mensal de 10 m³, que corresponde a 120 m³ anuais, em que o aumento estimado seria de 10%. _____

_____ Em face da análise técnica efetuada, os serviços propõem a adoção do segundo cenário, considerando que o mesmo promove um equilíbrio adequado entre a sustentabilidade financeira do serviço e a acessibilidade económica para as famílias e instituições. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** explicou que a proposta de revisão tarifária para dois mil e vinte e seis visa uma "correção para cima", dado que a tarifa se manteve inalterada em dois mil e vinte e cinco e parte de dois mil e vinte e seis. A proposta está a ser coordenada com a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Alertou para uma proposta mais vasta (Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro) da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, ainda em análise, que prevê aumentos que podem chegar aos 30%. Este aumento drástico está ligado a um plano de investimentos de 48.000.000,00€ (quarenta e oito milhões de euros), até dois mil e trinta, e visa consciencializar a população. A sua implementação dependerá da aprovação de todas as assembleias municipais envolvidas. _____

_____ Continuou detalhando o impacto da proposta em discussão: um aumento anual de 7,00€ (sete euros) para o tarifário doméstico e de 12,80€ (doze euros e oitenta cêntimos) para o não doméstico, com base num consumo de 10 m³/mês de água. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou o impacto do aumento da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos é um imposto estatal, sobre o qual a câmara não tem poder, e que o seu valor passou de trinta e cinco euros para quarenta euros. Exemplificou o peso da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos, mencionando que a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, paga cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros) por ano para depositar lamas em aterro.



A TGR – Taxa de Gestão der Resíduos é uma diretiva comunitária para desincentivar a deposição em aterro. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou a necessidade de um aumento de 10%, considerando-o acima da inflação. Se são apresentados dois cenários, questionou porque não se opta pelo valor mais reduzido.

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** argumentou que a alternativa seria o município absorver todos os custos, incluindo o aumento da TGR -Taxa de Gestão de Resíduos. Informou ainda que a presente proposta será, numa primeira fase, remetida à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, para emissão do respetivo parecer. Após a receção desse parecer, a proposta será novamente submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** notou que, embora a parte social esteja salvaguardada, o tecido industrial será afetado. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** detalhou os aumentos previstos pela RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima: a tarifa atual de 56,45€ (cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos)/tonelada sofrerá um aumento de vinte e um euros (37,3%) em dois mil e vinte e seis, e um aumento adicional de 12%, a partir de dois mil e vinte e sete, totalizando quase 50% de aumento. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** fez uma análise histórica, criticando a falta de investimento em recolha seletiva e reciclagem desde o encerramento das lixeiras. Argumentou que, por não se ter feito o "trabalho de casa", o município continua a enviar grandes quantidades de material para aterro, resultando agora em TGR – Taxas de Gestão de Resíduos "brutais". _____

_____ Criticou diretamente a gestão da RESITEJO (atual RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima), classificando-a como "questionável", e acusou o Partido Socialista de ter subscrito essa gestão. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** contestou, dizendo que foram "todos", pois era votada em reunião de câmara. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** usou o exemplo da Associação de Municípios Vale do Tejo para ilustrar a má gestão e a falta de escrutínio político. Criticou o facto de uma direção, presidida pelo Presidente da Câmara da Chamusca, ter permanecido no cargo por doze anos sem sequer reunir. Mencionou o estado de abandono da Colónia Balnear da Nazaré como um exemplo ultrajante dessa inação. Lamentou a forma como os equilíbrios partidários levam a uma ausência de pensamento crítico, permitindo que indivíduos sem dedicação permaneçam em cargos



de responsabilidade por longos períodos. Expressou alívio pelo facto de os mandatos serem agora limitados a doze anos. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** notou que o país terá de triplicar a recolha de papel e plástico. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** mencionou os resíduos elétricos e eletrónicos como um problema sério, mas valioso, se devidamente separado. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que uma parte fundamental da estratégia do PAPERSU – Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos é separar as tarifas da água das tarifas dos resíduos, com o que concordou. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:**
Nos termos do número oito do artigo décimo primeiro do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro/dois mil e nove, de vinte de agosto, na sua redação dada pela Lei número doze/dois mil e catorze, de seis de março, foi aprovada proposta de revisão do Tarifário do Serviço de Resíduos Urbanos para o ano de dois mil e vinte e seis, adotando o Cenário dois, correspondente a uma cobertura estimada dos gastos do serviço de 75%, nos termos da informação referência 13551 apresentada pelos serviços, e de acordo com as seguintes tabelas: _____

Utilizador	Proposta Tarifa Disponibilidade euros/dia (2026)	Proposta Tarifa Variável euros/m³ (2026)
Doméstico	0,0590	0,4420
Não-Doméstico	0,0748	0,9192
Social Doméstico	0	0,3741
Famílias Numerosas	0,0590	0,3741
IPSS e Coletividades	0,0590	0,5854

Proposta TGR 2026 (euros/m³)
0,0602

_____ Mais se deliberou que a proposta de tarifário seja remetida à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para emissão do respetivo parecer, em cumprimento do disposto na legislação aplicável, promovendo-se, posteriormente, os demais procedimentos necessários à sua entrada em vigor. _____



_____ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. _____

_____ Após a votação, a **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou o que o município pode fazer para reduzir os resíduos, tendo o **Senhor Vereador Nuno Silva** descrito uma abordagem que inclui uma campanha nacional de sensibilização em que a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, está envolvida, e ainda o plano PAPERSU – Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, aprovado até dois mil e trinta, que envolve investimentos em compostagem doméstica e contentores específicos. Explicou que Alcanena decidiu adiar a colocação de contentores, focando-se primeiro na prevenção. Contrastou com municípios maiores, como Santarém e Torres Novas, que já estão a implementar a recolha. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Apoio Base 0 | Fabrica da Igreja Paroquial de Minde - Festa do Divino Espírito Santo, Grupo dos quarenta Anos | Candidatura 2026-90. Documento referência 11991. Processo referência 2026/850.10.003/27. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que veio a Fábrica da Igreja Paroquial de Minde – Festas Divino Espírito Santo, apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades. _____

_____ Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo vigésimo, nomeadamente: _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Minde – Festas Divino Espírito Santo: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de vinte e dois a vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis; _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido. _____



6.2 - Apoio Base 0 | Centro Social e Cultural de Pousados - Festa Arraial de Santo António| Candidatura 2026-95. Documento referência 13228. Processo referência 2026/850.10.003/29. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que veio o Centro Social e Cultural de Pousados, apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades.

Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo vigésimo, nomeadamente:

- Centro Social e Cultural de Pousados: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorrem a treze de junho de dois mil e vinte e seis;

Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche após a realização dos festejos.

6.3 - Revogação do contrato de comodato relativo ao imóvel da antiga EB1 de Minde e proposta de celebração de novo contrato. Documento referência 7247. Processo referência 2026/150.10.500/33. (Para deliberação)

Foi presente informação referência 7247, relativa ao contrato de comodato celebrado entre o Município de Alcanena, na qualidade de comodante, e a Junta de Freguesia de Minde e o Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, na qualidade de comodatárias, tendo por objeto a cedência gratuita do imóvel correspondente à antiga Escola EB1 de Minde, destinado ao desenvolvimento de atividades de natureza sociocultural, recreativa e associativa de interesse para a comunidade local.

O referido contrato foi celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, assentando o modelo de utilização do imóvel numa lógica de partilha entre as entidades intervenientes, mediante uma distribuição funcional dos espaços e das respetivas responsabilidades, com vista à dinamização do equipamento e à prossecução de fins de interesse público.

Entretanto, em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro comunicou ao Município a intenção de cessar a sua participação no âmbito do contrato de comodato, circunstância que altera substancialmente o modelo organizativo inicialmente estabelecido e compromete o regime de utilização conjunta do imóvel, que esteve na base da sua celebração.



_____ Nos termos da cláusula quarta do contrato, o mesmo pode cessar por iniciativa das partes, mediante comunicação fundamentada e com a antecedência prevista, podendo ainda ser revogado por acordo entre as partes, através de documento escrito. _____

_____ Perante a alteração superveniente das circunstâncias e verificando-se que a manutenção do contrato nos seus atuais termos deixou de corresponder à realidade de utilização do imóvel, considera-se adequada a sua revogação, por acordo das partes, permitindo a redefinição integral do regime de utilização do espaço. _____

_____ Mais, resulta da informação que se mantém o interesse público na afetação do imóvel ao movimento associativo local, tendo a Junta de Freguesia de Minde e as associações Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Minde, Sociedade Musical Mindense, Associação de Pais de Minde e Ordem de Malta – Grupo Voluntário do Concelho de Alcanena manifestado interesse na sua utilização. _____

_____ Neste contexto, propõe-se a celebração de um novo contrato de comodato com aquelas entidades, ajustado à atual configuração da utilização do imóvel, definindo a afetação dos espaços, as responsabilidades de cada uma das partes e as condições de conservação, manutenção e utilização do equipamento, salvaguardando a prossecução de fins de interesse público, designadamente nos domínios do apoio ao movimento associativo, da promoção cultural e da dinamização comunitária. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** explicou que o acordo foi alcançado com as associações de Minde e a Junta de Freguesia para dar uma nova dinâmica ao espaço, que estava subutilizado. O novo contrato, com a duração de cinco anos, permitirá que as associações e a Junta de Freguesia utilizem o espaço para as suas atividades. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a revogação, por acordo das partes (Município de Alcanena, na qualidade de comodante, e a Junta de Freguesia de Minde e o Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, na qualidade de comodatárias), do contrato de comodato, atualmente em vigor, relativo ao imóvel correspondente à antiga Escola EB1 de Minde. _____

_____ Mais, deliberou aprovar a celebração de um novo contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Minde, o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Minde, a Sociedade Musical Mindense, a Associação de Pais de Minde e a Ordem de Malta – Grupo Voluntário do Concelho de Alcanena, destinado à utilização do referido imóvel para fins de interesse público de natureza sociocultural, recreativa e associativa, nos termos e condições a definir no respetivo instrumento jurídico. _____



_____ Deliberou, ainda, conferir ao Senhor Presidente da Câmara a competência para outorgar o acordo de revogação e o novo contrato de comodato, podendo, para o efeito, subdelegar essa competência no Senhor Vereador Gabriel Feitor, bem como praticar ou determinar a prática dos atos necessários à sua plena execução. _____

_____ **6.4 - Proposta de abertura de procedimento de classificação da Igreja do Espírito Santo do Malhou como Monumento de Interesse Público (MIP). Documento referência 12057. Processo referência 2026/300.40.500/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a proposta referência 12057, relativa ao desencadeamento do procedimento conducente à classificação da Igreja do Espírito Santo do Malhou como Monumento de Interesse Público. _____

_____ Da informação apresentada resulta que a Igreja do Espírito Santo do Malhou constitui um imóvel de elevado valor histórico, arquitetónico, artístico, religioso e identitário para o concelho de Alcanena, integrando um relevante conjunto patrimonial composto por elementos de reconhecido interesse cultural, designadamente retábulos em talha dourada, estuques rococó, azulejaria histórica, pintura religiosa e imaginária datáveis entre os séculos XVI e XVIII. _____

_____ Mais, resulta da documentação técnica elaborada pela Comissão Diocesana para os Bens Culturais da Igreja da Diocese de Santarém que o imóvel apresenta características patrimoniais singulares e carece de medidas de conservação, salvaguarda e valorização, constituindo a classificação patrimonial um instrumento fundamental para a sua proteção e para a preservação da memória coletiva, o reforço da identidade cultural local e a promoção turística e cultural do concelho. _____

_____ A proposta encontra enquadramento no disposto no artigo septuagésimo oitavo da Constituição da República Portuguesa, na Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e no Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, na sua redação atual, que regula o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural. _____

_____ Enquadra-se, igualmente, nas atribuições e competências municipais previstas nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, em matéria de património e cultura, visando a valorização e salvaguarda do património cultural concelhio. _____

_____ Tomou a palavra o **Senhor Vereador Gabriel Feitor**, referindo que, no âmbito do atual mandato, existe a intenção de promover a classificação de dois



imóveis de património religioso do concelho: a Igreja do Espírito Santo de Malhou e a Igreja do Espírito Santo de Monsanto, as quais não dispõem, atualmente, de qualquer classificação patrimonial, quer a nível municipal, quer nacional. _____

_____ Esclareceu que a proposta relativa à Igreja do Espírito Santo de Malhou surge nesta fase por se tratar do imóvel que apresenta maior necessidade de intervenção, na sequência da degradação sofrida ao longo dos últimos anos e, depois, mais agravada com a tempestade Kristin. Referiu que serão necessárias obras ao nível da cobertura e, posteriormente, dos espaços interiores, salientando que estes integram elementos de talha dourada, cuja recuperação exige intervenção técnica especializada. _____

_____ Informou ainda da existência de um mecanismo de financiamento para este tipo de intervenções, através do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, tendo, nesse âmbito, mantido contactos com a Senhora Vice-Presidente do Património Cultural, que manifestou abertura para analisar uma eventual candidatura do Município. _____

_____ Acrescentou que foram igualmente envolvidas as paróquias locais e os serviços competentes, tendo já sido realizadas visitas técnicas aos imóveis em causa, tanto em Malhou como em Monsanto, bem como efetuadas as diligências preliminares necessárias à instrução dos respetivos processos. _____

_____ Concluiu referindo que a classificação da Igreja do Espírito Santo de Malhou constitui o primeiro passo deste processo, estando igualmente prevista a apresentação de proposta relativa à Igreja do Espírito Santo de Monsanto, cuja instrução exige um trabalho técnico e documental significativo, nomeadamente ao nível da fundamentação histórica, descritiva e patrimonial. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o desencadeamento do procedimento conducente à classificação da Igreja do Espírito Santo do Malhou como Monumento de Interesse Público. _____

_____ Mais foi deliberado: _____

_____ - Aprovar a elaboração e instrução do respetivo processo técnico de classificação patrimonial, nos termos legalmente aplicáveis; _____

_____ - Mandatar os serviços municipais competentes para promoverem as diligências necessárias junto da Diocese de Santarém, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional competente e do Património Cultural, I.P., com vista à formalização da proposta de classificação; _____



_____ - Autorizar a recolha, compilação e organização dos elementos históricos, arquitetónicos, cartográficos, fotográficos e administrativos necessários à instrução do procedimento; _____

_____ - Determinar a remessa da presente deliberação às entidades competentes, para conhecimento e demais efeitos tidos por convenientes. _____

_____ **6.5 - Prémios XXXIX Jogos Florais do Concelho de Alcanena. Documento referência 12430. Processo referência 2026/900.10.001.02/1. (Para conhecimento)** _____

_____ Foi presente, para conhecimento, a informação referência 12430, relativa à XXXIX edição dos Jogos Florais do Concelho de Alcanena, dando conta de que o período para apresentação de trabalhos terminou no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, tendo o júri procedido, durante os meses de abril e maio, à avaliação e classificação dos trabalhos submetidos a concurso nas modalidades de expressão literária e expressão plástica. _____

_____ A presente edição contou com a participação de cento e setenta e seis trabalhos, correspondentes a cento e vinte e um participantes individuais e a vinte e um participantes em trabalhos coletivos, distribuídos pelas diversas modalidades e categorias previstas nas normas de participação. _____

_____ Na sequência da apreciação efetuada pelo júri, foram atribuídos os prémios e menções honrosas previstos regulamentarmente, correspondendo os prémios pecuniários, materializados através de vales de oferta para aquisição de material didático nas papelarias aderentes, ao montante global de 4.550,00€ (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescendo a atribuição de cento e dezoito bilhetes para espetáculos promovidos pelo Município no Cine-Teatro São Pedro, no valor global de 354,00€ (trezentos e cinquenta e quatro euros). _____

_____ Mais, resulta da informação que os encargos inerentes à atribuição dos prémios se encontram devidamente cabimentados nas GOP – Grandes Opções do Plano destinadas à realização dos Jogos Florais. _____

_____ A sessão pública de entrega dos prémios encontra-se agendada para o dia catorze de junho de dois mil e vinte e seis, no Cine-Teatro São Pedro, integrada na programação do FALA – Festival Literário de Alcanena. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da informação relativa à XXXIX edição dos Jogos Florais do Concelho de Alcanena, designadamente da participação registada, dos resultados apurados pelo júri, dos prémios atribuídos e da realização da sessão pública de entrega dos mesmos, a decorrer no âmbito do FALA – Festival Literário de Alcanena. _____



7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Verificada a presença do público, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Tomou a palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, que colocou duas questões relacionadas com os serviços municipais. Relativamente à recolha de vidro nos ecopontos, referiu que, após a realização desse serviço, permanecem, frequentemente, cacos de vidro no solo, questionando se os trabalhadores afetos à recolha não poderiam dispor de meios adequados, designadamente uma vassoura, para proceder à respetiva limpeza.

De seguida, solicitou informação sobre a previsão para a realização dos trabalhos de limpeza da estrada que liga Malhou à Chã de Cima.

Relativamente à recolha de vidro nos ecopontos, o **Senhor Presidente da Câmara** concordou plenamente, chamando-lhe uma "guerra antiga", insistindo na necessidade de haver brio profissional.

O **Senhor Vereador Nuno Silva** confirmou que as boas práticas dos operadores preveem a limpeza, mas admitiu que "pontualmente acontece".

Em resposta à segunda questão colocada, o **Senhor Vereador Gabriel Feitor** informou que a limpeza da estrada que liga Malhou à Chã de Cima se encontra contemplada no âmbito de uma empreitada atualmente em execução, com prazo de conclusão até ao dia dezanove de julho.

Referiu ainda que existem outras vias do concelho em condições que exigem intervenção prioritária, salientando, contudo, que a empresa responsável pelos trabalhos tem vindo a desenvolver um bom desempenho. Acrescentou que, durante os períodos em que vigoram alertas de risco de incêndio, a empresa fica impedida de realizar trabalhos fora dos perímetros urbanos, circunstância que condiciona e atrasa a execução das intervenções previstas.

O **Senhor Presidente da Câmara** concordou que a regra é absurda, argumentando que o risco de incêndio com uma moto roçadora manual é quase nulo.

O **Senhor Joaquim Ganaipo** perguntou ainda se não seria possível instalar uma boca de incêndio no Malhou, para servir de ponto de abastecimento, já que não dá na Chã de Cima.

O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** indicou os pontos de água existentes, como um tanque no "Vigário" e outro na "Ferreira", que poderiam ser usados pelos bombeiros com "sugadores" ou "chupadores".



Aprovação da Ata em Minuta

Às **dezoito horas e trinta e três minutos** foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)